



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro – CEP 35.365-000

ATA DE REUNIÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Data: 08 de julho de 2024

Hora: 09:00hs

Local: Sala de Licitação de Prefeitura Municipal de Abre Campo/ MG

Assunto: Análise e aprovação da inexigibilidade de licitação para a contratação empresa AGNALDO TADEU DE ASSIS LIMA 13266984609, CNPJ de nº 46.279.392/0001-70, para realização de show artístico com o Cantor PH, durante a realização da Festa do Café com Leite, a realizar-se no Parque de Exposição no dia 13/07/2024.

No dia 08 de julho de 2024, às 09:00hs, realizou-se uma reunião na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Abre Campo, presidida pelo Agente de Contratação, Daniela de Abreu e Silva, e com a presença da Secretária Municipal de Cultura, Marcos Vinicius da Cruz Pinheiro. O objetivo da reunião foi discutir e aprovar o processo de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa AGNALDO TADEU DE ASSIS LIMA 13266984609.

Daniela de Abreu e Silva, iniciou a reunião apresentando o contexto e a necessidade do evento Café com Leite para o município, destacando a importância cultural e turística que o evento representa. Explicou detalhadamente os aspectos legais que embasam a inexigibilidade de licitação, citando o art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Ela constatou que toda a documentação necessária estava em ordem.

Marcos Vinicius da Cruz Pinheiro, complementou a exposição, enfatizando a relevância do show para a dinamização cultural da região e como isso poderia atrair visitantes e fomentar a economia local, garantindo a conformidade do processo com as exigências legais para a inexigibilidade.

Durante a reunião, foram analisadas as justificativas técnicas e a pesquisa de mercado que confirmou a adequação dos preços propostos pela empresa AGNALDO TADEU DE ASSIS LIMA 13266984609, com os praticados no mercado para artistas do mesmo calibre. Daniela ressaltou a transparência do processo e a importância de manter a integridade e a conformidade em todas as etapas da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, n° 228, Centro – CEP 35.365-000

Após a discussão, ambos os presentes concordaram com a viabilidade da contratação por inexigibilidade e decidiram aprovar o processo. Daniela afirmou que prosseguiria com os trâmites necessários para a formalização do contrato, assegurando que todas as normativas legais continuariam sendo estritamente seguidas.

A reunião foi encerrada às 09h:53min, com Daniela e Marcos Vinicius reiterando o compromisso com o sucesso do evento e a observância dos procedimentos legais. Ambos assinaram a ata, confirmando as decisões tomadas e os passos a seguir para a execução do contrato e a realização do evento.

Assinaturas:

Daniela de Abreu e Silva
Agente de Contratação

Marcos Vinicius da Cruz Miranda
Secretário Municipal de Cultura